



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



PAUTA Nº 007- 2026
SESSÃO ORDINÁRIA Nº 007-2026
30-03-2026

Gabinete do Presidente

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia trinta do mês de março do corrente ano, às 08h30min, na Sede provisória da Câmara Municipal, sito a Rua Guarapuava, 171, Município de Rio Bonito do Iguaçu:

1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE

Ata n.º 006/2026– Sessão Ordinária do dia 23/03/2026.		
Tipo	Autor/Interessado	Súmula/Assunto
Mensagem nº008/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei nº004/2026, que autoriza o Município a participar da Campanha “Dia das Mães ACERBI 2026”, promovida pela Associação Comercial e Empresarial de Rio Bonito do Iguaçu – ACERBI e dá outras providências.
Mensagem nº009/2026.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Encaminhando em regime de urgência o Projeto de Lei Complementar nº005/2026, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 041/2014, de 17 de junho de 2014, ampliando vagas de cargo efetivo que especifica e dá outras providências.
Ofício nº72/2026-GP.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Respondendo ao ofício nº006/2026- Pedido de Informação nº002/2026.
Ofício nº73/2026-GP.	Prefeito Municipal Sr Sezar Augusto Bovino.	Respondendo ao ofício nº005/2026- Pedido de Informação nº001/2026.
Ofício nº284/2026/DIORF/SE /MIDR.	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional; Secretaria Executiva; Diretoria de Orçamento e Finanças; Émerson Guimarães Dal Secchi- Diretor de	Liberação de Recursos Financeiros, no valor de R\$ 716.250,00 (setecentos e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais), referente ao Cronograma de Desembolso do Convênio/Cadastro SIAFI/nº 985112, destinados á execução do objeto pactuado, conforme processo nº59000.021059/2025-41.



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



	Orçamento e Finanças.	
Ofício nº416/2026.	Deputado Delegado Tito Barichello.	Encaminhando VOTO DE CONGRATULAÇÕES ao Município de Rio Bonito do Iguaçu, pela comemoração do seu aniversário.
Solicitação nº 004/2026.	Vereador Signatário Cleomar Muller de Anhaia.	Solicitando para que seja realizada a readequação das 02 (duas) vias de acesso ao Loteamento Viveiro, devido as más condições em que se encontra comprometendo o acesso da população.
Indicação nº003/2026.	Vereadores Signatários: Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller de Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira.	Solicitando à Companhia Paranaense de Energia – COPEL que realize verificação técnica e adote as providências necessárias para solucionar as frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica que vêm ocorrendo tanto no assentamento quanto na parte rural conhecida como “rio bonito velho”, assim como na área urbana do Município.

2. ORDEM DO DIA

2.1MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO

- **Indicação nº002/2026**, de autoria dos(a) Vereadores(a) Signatários (a): Edson Rodrigo Camargo, Jucimar Périco, Luiz André Moreira, Jardel Ritter, Carlinhos Teles da Silva Junior, Cleomar Muller de Anhaia, Elenice Silmara de Oliveira, Ricardo Kosmoski, Valmir Matias de Oliveira, Nesse sentido, vem-se, por meio da presente indicação, solicitar à Companhia Paranaense de Energia – COPEL que realize verificação técnica e adote as providências necessárias para solucionar as frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica que vêm ocorrendo tanto no assentamento quanto na parte rural conhecida como “rio bonito velho”, assim como na área urbana do Município.
- **Solicitação nº 004/2026**, de autoria do Vereador Signatário Cleomar Muller de Anhaia, solicitando para que seja realizada a readequação das 02 (duas) vias de acesso ao Loteamento Viveiro, devido as más condições em que se encontra comprometendo o acesso da população.

2.2MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.3MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**

2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

- **NÃO HÁ**



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguaçu
Câmara Municipal



3. PALAVRA LIVRE

3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

4. TRIBUNA LIVRE

• NÃO HÁ

Rio Bonito do Iguaçu, 27 de Março de 2026.

Edson Rodrigo Camargo
Presidente